



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022 - Edição: **635** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	1
<b>EXTRATOS</b> .....	6

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022 - Edição: **635 - 7**

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### ERRATA

Errata da Portaria Nº 2.210/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 634 de 10 de Agosto de 2022, onde se Lê: Sílvia dos Santos Pereira, Símbolo DAI-9 leia-se: Sílvia dos Santos Ferreira, Símbolo DAI-11.

PORTARIA Nº 2.210/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.380 de 12/01/2022;

#### RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/08/2022, **Sílvia dos Santos Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Licenciamento e Vistoria - CONTRANS**, Símbolo DAI-9, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de Agosto de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.212/2022

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instaurar Sindicância designado **LUISE MARA DE ABREU FERREIRA ALMEIDA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 2009 de 07 de julho de 2022, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **3242/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Publique-se.

#### Registre-se.

#### Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 11 de Agosto de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.213/2022

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instaurar Sindicância designado **LUISE MARA DE ABREU FERREIRA ALMEIDA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 2009 de 07 de julho de 2022, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **4500/16 e 20003/17**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Publique-se.

#### Registre-se.

#### Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 11 de Agosto de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 2.214/2022

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II e,

**Considerando** o parecer da PROGEM às fl.17/19 do Processo Administrativo nº 11/2022.

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, ao servidor **João Luiz Barros Pessoa - Fiscal de Postura – Classe 2**, do Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 7963, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2022, na forma dos arts. 15,II,17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de Agosto de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 2.215/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 43 e a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso VI c/c artigo 154.

#### RESOLVE:

Conceder a Servidora, **Andreia Bispo dos Santos**, Recepcionista A, matrícula nº 12047, admitida em 20/06/2005, **Licença sem Vencimento**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar a partir de 01/08/2022, conforme Processo Administrativo nº 4116/2022.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de Agosto de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## ATOS OFICIAIS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022 - Edição: 635 - 7

Aos dias 06 do mês de Julho do ano de 2022, o Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.991.618/0001-75, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo, representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos através do Secretário nomeado Wagner Lima Vidal, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade profissional n.º 061674024, expedido pelo IFRJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 869.245.677-20, residente e domiciliado na cidade de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 028/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E PERIFÉRICOS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo, como Órgão Gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E PERIFÉRICOS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 028/2022 e seus anexos;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**RAZÃO SOCIAL:** COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ:** 19.110.916/0001-22  
**ENDEREÇO:** AV Raimundo de Farias de Quadra 24 A QUADRA 37, LOTE 21, Ampliação – Itaboraí/RJ, CEP: 24.808-320  
**REP.PRESENTANTE LEGAL:** Fernando Marcos de Almeida Dantas  
**RG:** 11934748-2 PELO DETRAN/RJ  
**CPF:** 087.459.047-74  
**TELEFONE:** (22) 97402-9509  
**E-MAIL:** comercial.comserv@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL 42-35 PPM</b> 01 Função: Impressora, Copiadora, Scanner para e-mail, USB, WIFI; 02 Capacidade Máxima de Impressão: 35 ppm; 03 Capacidade Máxima de Escan: 35 ppm; 04 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 05 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 06 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 07 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 08 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 09 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 10 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 11 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 12 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 13 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 14 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 15 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 16 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 17 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 18 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 19 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 20 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 21 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 22 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 23 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 24 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 25 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 26 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 27 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 28 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 29 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 30 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A39, A40, A41, A42, A43, A44, A45, A46, A47, A48, A49, A50, A51, A52, A53, A54, A55, A56, A57, A58, A59, A60, A61, A62, A63, A64, A65, A66, A67, A68, A69, A70, A71, A72, A73, A74, A75, A76, A77, A78, A79, A80, A81, A82, A83, A84, A85, A86, A87, A88, A89, A90, A91, A92, A93, A94, A95, A96, A97, A98, A99, A100; 31 Impressão em A4, A5, A6, A7, A8, A9, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A21, A22, A23, A24, A25, A26, A27, A28, A29, A30, A31, A32, A33, A34, A35, A36, A37, A38, A				







Arraial do Cabo, Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022 - Edição: 635 - 7

Julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E PERIFÉRICOS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo, como Órgão Gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E PERIFÉRICOS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 028/2022 e seus anexos;

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**RAZÃO SOCIAL:** ALAG COMERCIAL – RJ e SERVIÇOS – EIRELI  
**CNPJ:** 41.710.060/0001-85  
**ENDEREÇO:** Rua Cartola Gouvea Simas, nº 75, SALA 01, Porto da Roca I – Saquarema/RJ – CEP: 28.991-416  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Thiago Luiz Romualdo de Souza  
**RG:** 20.021.811-3, expedida pelo DETRAN/RJ  
**CPF:** 103.036.137-18  
**TELEFONE:** (22) 99716-2424 (22) 2653-5621  
**E-MAIL:** andregoverno@yahoo.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-----	----------------	-------------

003	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 03 - 30 PPM (P&amp;B e Colorida)</b> a) Função: Impressora, Copiadora, Scanner para e-mail, USB, REDE; b) Velocidade Mínima de Impressão: 20 ppm; c) Gramatura mínima do papel: 75 g/m²; d) Resolução Mínima: 1200 x 600dpi; e) Drivers: PCL6 ou similares, PS3 ou similares e PDF; f) Compatível com Sistemas Operacionais: Windows 7/Windows 8/Windows 8.1/Windows 10; g) Bandeira de Alimentação: 200 folhas; h) Saída de papel: 100 folhas; i) Interface: Placa Interna 10/100/ Base TX Ethernet; j) Duplex Automático: Impressão / Cópia/ Digitalização P&B-Colorida; k) Resolução do Scanner: 600 x 600 dpi; l) Sistema coloração: Tanque de tinta 100% sem cartucho; m) Tensão: 127V; n) Manual: Obrigatoriamente na língua Portuguesa; o) Garantia: 12 meses no mínimo.	20	UND	R\$ 2.149,88	R\$ 42.997,60
004	<b>PROJETOR MULTIMÍDIA</b> a) Modo de Projeção: Frontal e Frontal/Teto; b) Luminosidade: â—Mínimo de 3.500 ANSI lumens em cores ã—Mínimo de 3.500 ANSI lumens em branco; c) Taxa de Contraste estático: No mínimo 2.000:1; d) Taxa de Contraste dinâmico: No mínimo 10.000:1; e) Resolução nativa: 2.5.1. WXGA (1280 x 800 pixels) ou superior; f) Resolução compatível: Pelo menos: VGA(640x480 e 720x480), SVGA (800x600), XGA (1024x768); g) Formato de tela (relação de aspecto): Nativa de 16:10, compatível com 4:3 no mínimo; h) Conexões: VGA (D-SUB 15) e HDMI no mínimo; i) Correção trapezoidal: â—Horizontal: -30° + 30° no mínimo ã—Vertical: -30° + 30° no mínimo; j) Voltagem: Bivolt (100 V - 240 V); k) Vida útil da fonte luminosa: Valor mínimo de 3.000 horas; l) Manual de instruções: Obrigatoriamente na língua portuguesa; m) Acessórios incluídos: â—Bolsa de transporte; ã—Controle remoto; d—Cabo de alimentação de energia elétrica padrão Brasil (norma ABNT NBR 14136); e—Cabo VGA (D-SUB 15); f—Cabo HDMI com pelo menos 2,00 m (dois metros). n) Garantia: 12 meses no mínimo.	10	UND	R\$ 4.330,39	R\$ 43.303,90
015	<b>NOBREAK</b> a) Potência nominal de pico: 1800 VA / 1260 W no mínimo; b) Tensão nominal de entrada: 120- / 220-; c) Variação da tensão: 120V: 90-145 V- 220V: 165-265 V- d) cabo de força: Cabo de 1,2 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136; e) Regulação da tensão: 120V: Modo Rede: 120V- ±10% Modo Bateria: 120V- ±5% 220V: Modo Rede: 220V- ±10% Modo Bateria: 220V- ±5% f) Tomada (NBR 14136): 6 tomadas de 10 A no mínimo; g) Voltagem: Bivolt; h) Cor: Preto; i) Manual de instruções: Obrigatoriamente na língua portuguesa; j) Garantia: 12 meses no mínimo.	250	UND	R\$ 1.134,56	R\$ 283.640,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 369.941,50</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022 - Edição: **635 - 7**

**3.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

**3.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 29 de Julho de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Wagner Lima Vidal

Órgão Gerenciador

**ALAG COMERCIAL – RJ E SERVIÇOS – EIRELI**

Thiago Luiz Romualdo de Souza

Fornecedor

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:

**ERRATA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 070/2021**

**ONDE SE LÊ:**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **070/2021** ORIUNDO DO PROCESSO Nº

**4097/2021**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob Nº 30.819.739/0001-90, com sede administrativa na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARÃES GOMES, brasileira, casada, portadora do RGº 06.957.033-1, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob nº 052.117.527-59, serve-se do presente para promover o apostilamento ao contrato nº **070/2021**, firmado com a empresa SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI, inscrita pelo CNPJ nº 21.613.941/0001-70, com sede na Rua Jorge Lima, nº 06 – sala 102, Centro – Mesquita, neste ato representada pelo Sra. Roberta da Silva Ramos, portadora do RG nº 00103605459, expedida pelo Detran- RJ, inscrito pelo CPF nº 077.259.287-07, doravante denominada **contratada**, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral do Contrato registrado sob o nº **070/2021**, objetivando a modificação da fonte de recursos para o empenho das despesas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

– Com o Apostilamento do Contrato nº **070/2021**, a dotação orçamentária em seu elemento de despesa para custeio das despesas.

**LEIA-SE**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 099/2022

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **099/2022** ORIUNDO DO PROCESSO Nº

**1295/2022**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob Nº 30.819.739/0001-90, com sede administrativa na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARÃES GOMES, brasileira, casada, portadora do RGº 06.957.033-1, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob nº 052.117.527-59, serve-se do presente para promover o apostilamento ao contrato nº **099/2022**, firmado com a empresa SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI, inscrita pelo CNPJ nº 21.613.941/0001-70, com sede na Rua Jorge Lima, nº 06 – sala 102, Centro – Mesquita, neste ato representada pelo Sra. Roberta da Silva Ramos, portadora do RG nº 00103605459, expedida pelo Detran- RJ, inscrito pelo CPF nº 077.259.287-07, doravante denominada **contratada**, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração unilateral do Contrato registrado sob o nº **099/2022**, objetivando a modificação da fonte de recursos para o empenho das despesas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

– Com o Apostilamento do Contrato nº **099/2022**, a dotação orçamentária em seu elemento de despesa para custeio das despesas.

Arraial do Cabo, 11 de agosto de 2022

**Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes**

Secretária Municipal de Educação Matrícula nº 56.004

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 236/2022**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 3404/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

CONTRATADA: **MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a contratação de empresa para locação equipamentos e de estruturas metálicas, com montagem e desmontagem e manutenção para atender as necessidades da Secretaria de Governo, pelo período de 30 (trinta) dias para no Evento: FESTIVAL DA LAGOA, em vista atender as exigências de Rider Técnico do Artista Israel Novaes para apresentar no dia 31/07/2022 conforme projeto básico e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 30 (trinta), contados a partir da sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022 - Edição: **635 - 7**

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 245/2022

##### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N.º. 4305/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: INOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL O presente contrato terá o tempo contratual de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.430,00 (Quarenta mil e quatrocentos e trinta seis)

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º. 248/2022

##### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N.º. 4308/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL O presente contrato terá o tempo contratual de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais)